

PORTARIA CRCPA Nº. 129. DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do
Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **MÁRCIO
CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA**, no período de 08 de setembro a 22 de
setembro de 2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 23 de setembro
de 2020.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à funcionária **ELIANA DE
FÁTIMA SANTOS BUERES**, no período de 14 de setembro a 28 de setembro de
2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 29 de setembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA 129. DE 31/08/2020

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
MÁRCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA	2018/2019	08/09 a 22/09/2020	23/09/2020	
ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES	2019/2020	14/09 a 28/09/2020	29/09/2020	